



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 13, de 21 de março de 2022.
Processo Legislativo nº. 21/2022

Nos termos do Regimento Interno¹ desta Casa, eu Vereador que a esta subscreve indico ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente que providencie com extrema urgência os reparos necessários do calçamento da Rua Bella Vista do nº. 37 ao 76.

JUSTIFICATIVA

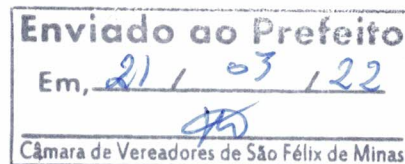
A presente proposição está sendo motivada pela constante reclamação e reivindicação de muitos moradores locais, pois devido as chuvas que ocorreram danificaram muito as vias públicas, tanto na Zona Rural quanto na Urbana, porém, a Rua Bella Vista, ficou bastante danificada devido ao período chuvoso. Muitos blocos do calçamento foram retirados e como a rua está sem condições de trafegar veículos, inclusive com risco de acidentes, o reparo do calçamento precisa ser realizado com o máximo de urgência.

Por essas e outras razões é que pedimos atenção especial ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para atender este pedido que proporcionará melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores e veículos que por ali passam constantemente.

Esta é a razão da presente indicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas, 21 de março de 2022.


ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador



¹- Resolução nº. 01, 17 de Abril de 2002 - Dispõe sobre o Regimento Interno - Indicações, disposto no § 3º do art. 2º, art. 152, § 2º do art. 171.